



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
20/02/2018 À

___/___/___

PORTARIA n.º 022/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens ao vereador Carlos Alberto da Rosa Filho”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,0 (tres) diárias e passagens ao vereador **Carlos Alberto da Rosa Filho** que irá viajar à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro, para participar do TREINAMENTO AVANÇADO DE NIVELAMENTO E ATUALIZAÇÃO E-SOCIAL, OUVIDORIAS, 13019, APONTAMENTO, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E COMISSÕES, promovido pelo INSTITUTO DE APOIO AO PODER PÚBLICO – INLEGIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de fevereiro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS